



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Requerimento nº 131/2025

GUILHERME LAZO SOLANO NETO, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, em relação ao relatório final da CEI Fio da Navalha, aos 04 de agosto de 2025, REQUER lhe seja informado:

- 1) Foram abertos processos disciplinares para apurar a responsabilidade administrativa dos servidores públicos indiciados no relatório final? Em caso positivo, citar o número de cada procedimento e o nome da pessoa responsabilizada. Em caso negativo, informar o motivo da omissão.
- 2) Já foram propostas pela Procuradoria do Município ações judiciais na esfera cível para o ressarcimento ao erário dos prejuízos aos cofres públicos efetivamente identificado (e até mesmo liquidado em alguns casos)? Foram propostas as necessárias ações de regresso contra os servidores públicos e agentes políticos envolvidos? Em caso positivo, relacionar as ações que já foram propostas. Em caso negativo, informar o motivo da omissão.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se do exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, para garantir a responsabilização administrativa e civil das pessoas responsabilizadas pelos gravíssimos casos de irregularidades apontados no relatório final da CEI Fio da Navalha.

Tendo em vista a indisponibilidade do interesse público, é poder-dever dos agentes públicos tomarem todas as medidas necessárias para a responsabilização administrativa e civil daqueles que causaram prejuízo aos cofres públicos.



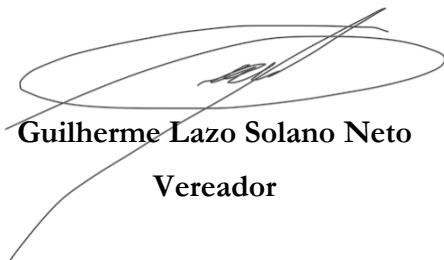
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

O Relatório Final da CEI Fio da Navalha apontou, com riqueza de detalhes e farta prova documental, mais de 30 casos de fraudes em contratações públicas do Município de Joanópolis.

Observe-se que, passados mais de quatro meses da apresentação do relatório final da CEI, eventual omissão da gestão e dos membros da Procuradoria do Município podem implicar em responsabilização administrativa, civil e até mesmo criminal dos agentes públicos responsáveis.

Demais considerações, se necessárias, em plenário.

Joanópolis, 05 de dezembro de 2025.



Guilherme Lazo Solano Neto
Vereador